




RUMO AO FUTURO MELHOR

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0102.06/2017 Vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA DO PRADO S/N, NO CENTRO DO DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TESOUROS DA CASA DE DEUS II, NESSE MUNICÍPIO, MANTIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.** pelo valor a seguir: Valor Mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), totalizando o Valor Global de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), com vigência de até 28 (Vinte e Oito) de Fevereiro de 2017.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar o Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Tururu, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 31 de Janeiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação